



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº 08-RESULTADO PRELIMINAR/2025

Processo nº 23107.009434/2025-49

OBJETO: Edital Programa de Auxílio Pró-Esporte Estudantil Paralímpico - 3ª Fase

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PRÓ-ESPORTE ESTUDANTIL PARALÍMPICO-
3º FASE**

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar da 3ª fase do presente Edital referente ao semestre 2025.1, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no **período de 21 a 23 de outubro de 2025** na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/.

Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

O Resultado Final será publicado em **24 de outubro de 2025**.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Curso	Situação
Karolyn Kaynni Rodrigues Silva	20251830008	Psicologia	Indeferida
Fabio Mendes de Souza Chaves	20230230020	Engenharia Civil	Indeferida
Micaele dos Santos Oliveira	20251880028	Letras Libras	Indeferida
Lucas Monteiro Gama	20200910025	História	Indeferida
Karolaine dos Santos de Oliveira	20250190028	Educação Física	Indeferida
Zaqueu da Silva Rocha	20180180007	Educação Física	Indeferida
Luan de Lima Pereira	20237000006	Ciências Sociais	Indeferida
João Fernando Fontenelle Palacio	20220220031	Geografia	Indeferida
Lavinia Vitoria Aire Borges	20220100022	História	Indeferida
Jose Aurismar Braga da Silva	20220010054	Direito	Indeferida
Maycon Odorico Bezerra	20250130019	Letras Francês	Indeferida
Lucas Barroso Verus	20220190020	Educação Física	Indeferida

RIO BRANCO-

AC, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CYDIA DE MENEZES FURTADO
Diretora de Apoio Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretor**, em 21/10/2025, às 10:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1856631** e o código CRC **07584969**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.009434/2025-49

SEI nº 1856631